



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI N.º 2.836-A, DE 2024

(Do Sr. Paulinho Freire)

Inclui no Calendário Turístico Oficial do Brasil a Festa da Padroeira Nossa Senhora Mãe dos Homens, no Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte; tendo parecer da Comissão de Turismo, pela aprovação (relator: DEP. ROBINSON FARIA).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
TURISMO; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:**

Proposição sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Turismo:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

# PROJETO DE LEI Nº , DE

## 2024.

(Do Sr. PAULINHO FREIRE)

Inclui no Calendário Turístico Oficial do Brasil a Festa da Padroeira Nossa Senhora Mãe dos Homens, no Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluído no Calendário Turístico Oficial do Brasil a Festa da Padroeira Nossa Senhora Mãe dos Homens, no Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* realizar-se-á anualmente no mês de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Festa da Padroeira Nossa Senhora Mãe dos Homens, em João Câmara, Rio Grande do Norte, é um evento religioso e cultural de grande importância para a cidade. Realizada anualmente em dezembro, a festa homenageia a padroeira do município, Nossa Senhora Mãe dos Homens, e atrai fiéis de toda a região.

A programação da festa se estende por cerca de dez dias, incluindo:



\* C D 2 4 9 5 9 1 1 0 5 9 0 0 \*

**Novenário:** Um período de nove dias de orações e reflexões em preparação para o dia da padroeira. As novenas geralmente acontecem na Igreja Matriz e em outras capelas da cidade.

**Missa Solene:** Realizada no dia 8 de dezembro, dia da padroeira, a missa solene é o principal evento religioso da festa. É celebrada com grande pompa e circunstância, com a presença de autoridades civis e religiosas.

**Procissão:** Logo após a missa solene, acontece a procissão pelas ruas da cidade. A imagem de Nossa Senhora Mãe dos Homens é levada em andor por devotos, em meio a cantos e orações.

**Shows e apresentações:** Durante a festa, também são realizados diversos shows musicais, apresentações folclóricas e outras atividades culturais.

**Outros eventos:** A programação festiva acontece de 28 de novembro a 8 de dezembro, com caminhadas penitenciais, missas, recitação do Ofício de Nossa Senhora, recitação do terço, missa e quermesse. A cada noite, um grupo de pastorais, serviços, grupos e comunidades são homenageados, como “noiteiros”. Várias atividades também movimentam a programação cultural, como Copa Mãe dos Homens, auto de Nossa Senhora, moto romaria, feira gastronômica, jantar festivo, entre outros.

A Festa da Padroeira Nossa Senhora Mãe dos Homens é um momento de fé, devoção e confraternização para o povo de João Câmara. É uma oportunidade para os fiéis expressarem sua gratidão à padroeira e pedirem suas bênçãos. A festa também contribui para fortalecer a identidade cultural do município e promover o turismo local. As festividades são reconhecidas como patrimônio cultural e imaterial do Município de João Câmara, de acordo com a Lei Municipal nº 749/21.

Creemos, portanto, que a inclusão no Calendário Turístico Oficial do Brasil da Festa da Padroeira Nossa Senhora Mãe dos Homens em



\* CD249591105900 \*

muito contribuirá para tornar o evento nacionalmente conhecido. Em consequência, incentivará o turismo na cidade, com todas as consequências benéficas em termos econômicos e sociais.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**PAULINHO FREIRE  
DEPUTADO FEDERAL – UNIÃO/RN**



\* C D 2 2 4 9 5 9 1 1 0 5 9 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Deputado Federal Robinson Faria – PL/RN

## **COMISSÃO DE TURISMO**

### **PROJETO DE LEI Nº 2.836, DE 2024**

Inclui no Calendário Turístico Oficial do Brasil a Festa da Padroeira Nossa Senhora Mãe dos Homens, no Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

**Autor:** Deputado PAULINHO FREIRE

**Relator:** Deputado ROBINSON FARIA

#### **I - RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei que inclui no Calendário Turístico Oficial do Brasil a Festa da Padroeira Nossa Senhora Mãe dos Homens, no Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, que se realizará anualmente no mês de dezembro.

Justifica o ilustre Autor que a inclusão da Festa da Padroeira Nossa Senhora Mãe dos Homens no Calendário Turístico Oficial do Brasil em muito contribuirá para tornar o evento nacionalmente conhecido. Em consequência, incentivará o turismo na cidade, com todas as consequências benéficas em termos econômicos e sociais.

A matéria foi distribuída às Comissões de Turismo e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, em regime de tramitação ordinário.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706  
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robinsonfaria@camara.leg.br



\* C D 2 4 7 0 2 1 6 7 4 0 0 0 \*

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

Cabe-nos, agora, nesta Comissão de Turismo, apreciar a matéria quanto ao mérito, nos aspectos atinentes às atribuições do Colegiado, nos termos do art. 32, XIX, do Regimento Interno desta Casa.

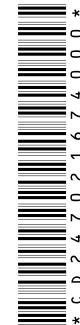
O Calendário Turístico Oficial do Brasil foi criado pela Lei nº 14.865, de 2024, com o objetivo de incentivar o turismo e o desenvolvimento local por meio da divulgação de eventos que acontecem em todo o território nacional, sejam eles regulares ou não.

Segundo esta lei, o Calendário Turístico Oficial do Brasil será composto com base em informações a serem prestadas, voluntariamente, pelos Municípios, e incluirá todos os eventos que constarem dos calendários turísticos oficiais municipais, inclusive aqueles capazes de atrair visitantes, mas que não ocorrem todos os anos. Os Municípios poderão solicitar a inclusão de eventos no Calendário Turístico Oficial do Brasil a qualquer momento, ou poderão incluí-los diretamente, mediante senha, em sítio na internet do qual constem eventos relacionados por outros Municípios.

Não obstante, o projeto em tela pretende a inclusão da Festa da Padroeira Nossa Senhora Mãe dos Homens neste Calendário, a ser realizada no Município de João Câmara no Rio Grande do Norte anualmente no mês de dezembro, mediante lei, o que não conflita com as prerrogativas de inclusão já previstas na legislação.

É inegável a importância desta festa para o município de João Câmara. Realizada anualmente em dezembro, homenageia a padroeira do município, Nossa Senhora Mãe dos Homens, e atrai fiéis de toda a região.

Em uma programação que dura dez dias, são realizados inúmeros eventos de caráter religioso e artístico, bem como é produzida intensa movimentação comercial e turística.



Nesse sentido, do ponto de vista turístico, esta inclusão da Festa da Padroeira Nossa Senhora Mãe dos Homens no Calendário Turístico Oficial do País trará divulgação e reconhecimento ao evento, proporcionando considerável impulso ao turismo local e regional, razão pela qual consideramos o projeto meritório.

Diante do exposto, **votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.836, de 2024.**

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado ROBINSON FARIA  
Relator

2024-17824

Apresentação: 19/12/2024 10:58:10.607 - CTUR  
PRL 1 CTUR => PL 2836/2024

PRL n.1



\* C D 2 2 4 7 0 2 1 6 7 4 0 0 0 \*



Câmara dos Deputados

Apresentação: 01/04/2025 10:14:56.970 - CTUI  
PAR 1 CTUR => PL 2836/2024  
DAP 1

## COMISSÃO DE TURISMO

### PROJETO DE LEI Nº 2.836, DE 2024

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Turismo, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.836/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Robinson Faria.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Álvaro Antônio - Presidente, Bibo Nunes, Florentino Neto, Keniston Braga, Murillo Gouvea, Paulo Guedes, Raimundo Santos, Robinson Faria, Vermelho, Daniel Barbosa, Daniel Trzeciak, Douglas Viegas, Geraldo Mendes, Jorge Goetten, Nitinho, Paulo Litro e Romero Rodrigues.

Sala da Comissão, em 26 de março de 2025.

Deputado MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258265233300>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcelo Álvaro Antônio